



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.indiapora.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.indiapora.dioe.com.br

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.indiapora.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1375 – INDIAPORÃ-SP, 03 DE OUTUBRO DE 2.016.

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de outubro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 62,04 (sessenta e dois reais e quatro centavos), para o mês de outubro de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de outubro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: A72GA7YK

Errata

ERRATA

Na publicação do DECRETO N.º 1370, Publicado na sexta-feira, 02 de setembro de 2.016, edição n.º 137, página 3 de 3, com o Código Localizador: 5M0V6KO6.

ONDE SE LÊ:

DECRETO Nº 1370 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE AGOSTO DE 2.016.

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de agosto de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 61,85 (sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para o mês de agosto de 2.016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de agosto de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

LEIA-SE:

DECRETO Nº 1370 – INDIAPORÃ-SP, 01 DE SETEMBRO DE 2.016.

Atualiza monetariamente o M.V.R. (Maior Valor de Referência) para o mês de setembro de 2.016.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 3 de 4

Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e etc....;

DECRETA:-

ARTIGO 1º - O M.V.R. (Maior Valor de Referência), adotado para fins de cálculo e lançamento de Tributos Municipais, fica fixado em R\$ 61,85 (sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos), para o mês de setembro de 2016.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 01 de setembro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Código Localizador: FMIOI/UM

Portarias

PORTARIA N.º 077/2016/RH – de 03 de outubro de 2016.

(Redesigna Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

REDESIGNAR o (a) Senhor (a) SILMAR RIBAS DE SOUZA, portador (a) do R.G. de n.º 16.394.297 e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 109.311.498-35, cargo de “PEDREIRO” – Ref. 05/A, de provimento efetivo – Anexo I – Quadro A – Quadro Permanente de Cargo Efetivo, em virtude do término de Licença a

título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo, tendo início em 01 de julho de 2016 e seu término em 02 de outubro de 2016, com retorno em 03 de outubro de 2016, para à partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções de “DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ESTRADAS E RODAGENS” – Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, da Lei Complementar n.º 019/2013 de 09 de abril de 2013, submetida às seguintes Leis: Lei Complementar n.º 005/2009 de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar n.º 006/2009 de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 049/2016, de 30 de junho de 2016.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de outubro de 2016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Código Localizador: WVZ5T0+U

PORTARIA N.º 078/2016/RH – de 03 de outubro de 2016.

(Redesigna Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE,

REDESIGNAR o (a) Senhor (a) CRISTINA AYDAR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.indiapora.dioe.com.br

Sexta-feira, 07 de outubro de 2016

Ano I | Edição nº 147

Página 4 de 4

ARANTES, portador (a) do R.G. de n.º 14.565.517 e devidamente inscrito (a) no C.P.F. sob o n.º 241.345.892-15, cargo de “PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA” – Ref. III/A-33h, de provimento efetivo – Anexo I – Cargos Efetivos, da Lei Complementar n.º 018/2012 de 14 de março de 2012, em virtude do término de Licença a título de Desincompatibilização de cargo para concorrer a cargo eletivo, tendo início em 01 de julho de 2.016 e seu término em 02 de outubro de 2016, com retorno em 03 de outubro de 2016, para à partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções de “PROFESSOR ORIENTADOR” – Ref. CSP – II/A – Anexo I – Quadro de Cargo de Provimento em Comissão e Anexo II – Quadro de Classe de Suporte Pedagógico – CSP, da Lei Complementar n.º 033/2015 de 18 de setembro de 2015 e Lei Complementar n.º 006/2009 de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do Cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias, em especial a Portaria n.º 050/2016, de 30 de junho de 2.016.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 03 de outubro de 2.016.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– PATRICK DE AZEVEDO NUNES NOGUEIRA –

Diretor de Departamento de Pessoal

Código Localizador: SPFQN5KQ